

PREFEITURA INICIA PRÉ-MATRÍCULA PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Há vagas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, iniciou o período de pré-matrícula para as escolas da Rede Municipal de Educação. Há vagas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As inscrições deverão ser feitas de forma online, na plataforma Siseduc até o dia 04 de janeiro de 2025. O resultado da pré-matrícula será divulgado no dia 10 de janeiro, na mesma plataforma de inscrições.

Para fazer a pré-matrícula, serão solicitados os seguin-

tes documentos dos alunos e responsáveis para ingresso nos períodos ou ano:

I – Histórico Escolar ou protocolo de transferência da escola de origem;

II – Documento atualizado que comprove a necessidade de atendimento especializado;

III – Fotocópia da carteira de vacinação atualizada, para alunos até 06 anos de idade;

IV – Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

V – Fotocópia da Carteira de Identidade do responsável

ou do aluno se for maior;

VI – Fotocópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VII – 2 fotos (3X4) recentes;

VIII – Fotocópia do Certificado do Serviço Militar (para rapazes acima de 18 anos);

IX – Fotocópia do Comprovante de Residência.

De acordo com o estabelecido nos artigos 108 e 109 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, a matrícula só será efetivada com a apresentação do Histórico Escolar original no prazo de 30 (trinta) dias úteis, caso não seja comprovado a escolaridade anterior, o aluno será submetido a uma avaliação para classificá-lo em ano compatível com seu nível de desenvolvimento.

A efetivação da matrícula seguirá o cronograma disponibilizado na Portaria 05/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia. Para conferir a íntegra do documento, acesse o site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	08



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1576, de 18 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo nº 17.142/2021 Contrato nº 227/2023.

Objeto: Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares feita em caminhão compactador dotado de telemetria; coleta tradicional e transporte de resíduos sólidos em caminhão compactador de 6m³; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde, incluindo o gerenciamento dos serviços; desobstrução de redes e galerias pluviais utilizando caminhão munido de equipamento para hidrojateamento combinado a sucção a vácuo; e remediação e operação de local de destinação final de resíduos sólidos, com manutenção de célula para depósito de resíduos sólidos; sistema de drenagem de águas (superficial e subterrânea), sistema de drenagem de gases e sistema de drenagem de líquidos percolados.

Onde se lê:

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Idelio Martins da Mota, matrícula nº 7703-1, fiscal titular.
- Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628-3, fiscal suplente.

Leia-se:

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Idelio Martins da Mota, matrícula nº 7703-1, fiscal titular.
- Jose Luiz Ribeiro Petronilha – matrícula nº 201480-3, fiscal suplente.

Saquarema, 19 de dezembro de 2024.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 121/2022

Processo Administrativo nº 8.765/2022.

Referência: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas nas Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Distri Thech Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 13.316.834/0001-52.

Objeto: Reajuste contratual retroativo a ser aplicado ao 3º Termo Aditivo ao contrato nº 121/2022.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 12.825,00 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Valor Total do Contrato Após Apostilamento: R\$ 371.925,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 226/2022

Processo Administrativo nº 8.529/2022.

Referência: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos quadriciclos e motonáuticas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ACM Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.439.197/0001-32.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 226/2022, firmado entre as partes em 17/11/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/11/2024 e terminando em 20/11/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 169.900,80 (cento e sessenta e nove mil, novecentos reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 06.182.0014.2.084;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 270500.

Data da Assinatura: 20 de novembro de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

Processo Administrativo nº 23.355/2024

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Lado B Produções Artísticas e Projetos Culturais LTDA – CNPJ nº 07.469.184/0001-82, situada na Rua General Venâncio Flores, 305, sala 506, Leblon – Rio de Janeiro/RJ, para fins de show artístico com o cantor Delacruz a realizar-se no dia 28/12/2024, na Praça do Coração, Centro, Saquarema/RJ, para o evento Pre Reveillon 2025, pelo valor total de R\$ 97.150,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta reais), fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

Processo Administrativo nº 23.350/2024

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Caju para Baixo Produções Artísticas LTDA – CNPJ nº 42.925.934/0001-84,



situada na Rua Paraíba, s/n, Lote 635, Parque Pauliceia – Duque de Caxias/RJ, para fins de show artístico com o Caju Pra Baixo a realizar-se no dia 30/12/2024, na Praça do Coração, Centro, Saquarema/RJ, para o evento Pre Reveillon 2025, pelo valor total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Processo Administrativo nº 23.351/2024

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Mto + Entretenimento LTDA – CNPJ nº 22.618.220/0001-16, situada na Av. Júlio de Sa Bierrenbach Alm, 200, salas 404 e 405 A, Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, para fins de show artístico com o Grupo Di Proposito a realizar-se no dia 29/12/2024, na Praça do Coração, Centro, Saquarema/RJ, para o evento Pre Reveillon 2025, pelo valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023

Termo de Execução Cultural nº: 01/2023

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Maria Angelica Leandro dos Santos (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Entre os sons e os tons de Saquarema.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023

Termo de Execução Cultural nº: 02/2023

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural):

Raulf Henrique Gomes Jatobá (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Circuito – Rap in Socó.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023

Termo de Execução Cultural nº: 03/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Paulo Mauricio Salvador dos Santos (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Saquarema Slam.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE-NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 04/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Maria Carolina Freitas da Conceição (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Raízes Vivas: Resgatando Ancestralidade.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com

as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE-NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 05/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Grêmio Recreativo Tigre do Verde Vale (Pessoa Jurídica).

Projeto Aprovado e Selecionado: Saquarema na História do Samba: Foram Muitos Carnavais.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE-NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 06/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Robson José Rodrigues (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Capoeirando a Memória.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS



RECURSOS FEDERAIS PROVE- NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº:
07/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):
Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural):
Eliane Cristina de Oliveira Leite (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Saquarema em Pontos de Cultura.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDI- TAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE- NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº:
08/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):
Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Daniel de Araújo Oliveira (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: CUR(A)RTE MUSICAL.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDI- TAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE- NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº:
09/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):
Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Rosinalva Rodrigues Dias (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Iemanjá: Fé, Cultura e Tradição.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalida-

de de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDI- TAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE- NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº:
10/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):
Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural):
Nataelson Dely Carlos da Silva (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Devotos de Santa Sara Kali.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no

correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 11/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Delson Cunha Villa Nova de Aquino (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: VOI-CECAST SAQUA.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 12/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Valeria de Oliveira dos Santos (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Handcraft Jaconé: Jaconé Feito a Mão.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE-

NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 13/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Sophya Oliveira Dumit (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Orquestra em Ação.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 14/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Iasmin Justo Arêas Diniz (Pessoa Física).



Projeto Aprovado e Selecionado: Entre Rimas e Ondas.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE-NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 15/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Silvania Motta da Conceição (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Na Onda do Sambaqui.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à exe-

cução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto, com ressalva.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVE-NIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Processo Administrativo nº 18.650/2023
Termo de Execução Cultural nº: 16/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural): Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural): Ricardo Moura dos Santos Marques (Pessoa Física).

Projeto Aprovado e Selecionado: Aprendendo e Ensinando.

Origem: Edital de Chamamento Público nº: 06/2023.

Fundamentação: inciso III do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

A comissão do referido edital atesta o Relatório Final de Cumprimento do

Objeto: Aprovação do Cumprimento do Objeto.

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saquarema. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, e de acordo com a §2º do art. 260 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 1.142 de 17 de agosto de 2011;

Considerando os artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 301/1997;

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia
Presidente do CMDCA.



PRÉ-MATRÍCULA

- Educação infantil
- Ensino Fundamental I e II
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)

- Inscrições de 22/12/24
a 04/01/25

- Resultado 10/01/25



Para mais informações acesse:
saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA
SQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA DE
Educação
CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

